Licenciatura em Engenharia Biológica — Ramo Controlo de Poluição, na Universidade do Minho, com média final de 14 valores (1988-1993).

Experiência Profissional:

Junho/2007-Março/2008 — Consultora das Águas de Portugal Serviços Ambientais, S. A.;

Outubro/1998-Março/2008 — Consultora do Instituto da Água:

Principais funções desempenhadas:

Membro da equipa de projecto do Plano Nacional da Água (EPPNA);

Membro da equipa destacada para o acompanhamento do processo de adopção da Directiva-Quadro da Água (DQA) junto das instituições europeias, em Bruxelas, durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia;

Membro da equipa de trabalho para a implementação da DQA com atribuições associadas às áreas de coordenação executiva, transposição, estratégias de controlo da poluição das águas de superfície e desenvolvimento do sítio de Internet da DQA;

Membro do grupo de trabalho da DQA estabelecido no âmbito da Comissão para a Aplicação e Desenvolvimento da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas;

Representante do Instituto da Água na Estratégia Comum Europeia para a Implementação da DQA, nomeadamente no Grupo Estratégico de Coordenação, Grupo Relatórios e Grupo Substâncias Prioritárias, e no Comité do artigo 21.º da DQA;

Apoio nos assuntos relativos à cooperação em matéria de recursos hídricos na região da América Latina e no contexto da Comunidade de Países de Língua Portuguesa;

Membro da delegação oficial portuguesa em eventos internacionais: Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (Joanesburgo) e Fóruns Mundiais da Água.

Maio/2004 — Nomeada para grupo de trabalho criado por despacho ministerial para a elaboração do projecto de decreto-lei de regulamentação da lei quadro da água.

Março/1996-Fevereiro/1997 — Consultora para a área do ambiente do Laboratório de Análises de Águas Dr.ª Maria) Arminda Nunes de Oliveira, L.da;

Abril/1993-Setembro/1993 — Estagiária na RAR — Refinarias de Açúcar Reunidas, S. A.

Apresentações (conferências/seminários) e publicações — várias comunicações em conferências e seminários nacionais e internacionais e publicações em revistas nacionais.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 17287/2008

Na sequência da publicação da nova orgânica do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 47/2007, de 27 de Fevereiro, torna-se necessário fixar o montante das senhas de presença a que têm direito os membros do respectivo conselho interprofissional.

Assim, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 47/2007, de 27 de Fevereiro, são fixados em €105, €90 e €75 os montantes das senhas de presença a que têm direito, respectivamente, o presidente, os vice-presidentes e os demais membros do conselho interprofissional do IVDP, I. P.

5 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 17288/2008

Nos termos da alínea *b*) do artigo 4.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, que regula a orgânica e o funcionamento das administrações regionais de saúde, I. P., e do n.º 2 do artigo 17.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, é também órgão da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.), o fiscal único.

Nos termos do artigo 27.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, aplicável por força do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, o fiscal único é nomeado por despacho conjunto dos ministros das Finanças e da tutela dentre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, que aprovam igualmente a sua remuneração.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, aplicável por força do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio:

1 — É nomeado fiscal único da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a sociedade de revisores oficiais de contas Pedro Leandro e António Belém, SROC, representada pelo Dr. Pedro Manuel da Silva Leandro, ROC.

2 — É fixada para o fiscal único da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a remuneração anual ilíquida equivalente a 25 % da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal ilíquido que tiver sido atribuído, nos termos legais, ao respectivo presidente do conselho directivo e na sua equiparação às funções de gestão de empresa pública do grupo A, de nível 1.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 17289/2008

Obtida a necessária anuência do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo — Maria Margarida Marques da Silva, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, transferida para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 10 de Maio de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Domingos Artur da Cruz Soares.*

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Despacho (extracto) n.º 17290/2008

Por despacho de 07 de Abril de 2008 do Tenente-general Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Maria Helena Pereira Gonçalves, assistente administrativa especialista do Quadro do Pessoal Civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — autorizada a prorrogação da requisição para exercer idênticas funções na Secretaria–Geral da Presidência da República, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei 288/2000, de 13 de Novembro, com efeitos a partir de 09 de Março do corrente ano.

17 de Junho de 2008. — O Chefe da Secretaria Central, *Albano Brás das Neves*, tenente-coronel do serviço geral do Exército.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 17291/2008

Por despacho de 12 de Junho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao